

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, REALIZADA NO DIA
04 DE DEZEMBRO DE 1996.

Às 17 horas e 45 minutos do dia 04 de dezembro de 1996, reúne-se, no Salão Nobre, o Conselho de Administração do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Romildo Bueno de Souza, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros José Dantas, William Patterson, Américo Luz, Cid Flaquer Scartezzini, Costa Leite, Nilson Naves, José de Jesus Filho, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Fontes de Alencar, Hélio Mosimann e Demócrito Reinaldo.

Inicialmente, é objeto de consideração dos presentes a norma atualmente observada pelo Tribunal no concernente ao fornecimento de passagens aéreas para os Excelentíssimos Senhores Ministros. Após debates, o Conselho decide, por unanimidade, pela modificação do sistema em vigor, estabelecendo o regime de cotas, cabendo a cada Ministro três passagens aéreas de ida e volta por semestre, sem, no entanto, alteração do trecho referencial em prática. Ao deliberar, o Conselho determinou que a Secretaria-Geral da Presidência, à qual estão vinculados a Secretaria de Apoio aos Ministros e o Setor de Embarques, realize estudos para implantar a nova sistemática de cotas, com vigência a partir do exercício de 1997.

A palavra é concedida, a seguir, ao Exmo. Senhor Ministro Cid Flaquer Scartezzini, Relator do Processo PA 304-91, que é retirado de pauta para cumprimento de diligências.

É colocado em debate, na seqüência, o Processo PA nº 762/95, que trata dos valores dos DAS 4, 5 e 6. O Exmo. Senhor Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, a quem havia sido concedido vista, devolve o Processo, cujo exame é sobrestado, para diligências.

Após, o Exmo. Senhor Presidente submete à consideração dos presentes o expediente nº 407/96-SGA, em que o Secretário-Geral Administrativo formula consulta sobre os efeitos da aprovação do Processo nº 325/96, (ocorrido na Sessão de 12.11.1996), no que toca aos demais servidores aposentados e que se encontram na mesma situação dos funcionários que ingressaram com o pedido (Processo 325/96). Após debates, o Conselho decide estender a todos esses servidores o alcance da decisão, nos termos do voto do Exmo. Senhor Ministro Sálvio de Figueiredo, Relator do feito.

O Exmo. Senhor Presidente apresenta ainda outro expediente do Secretário-Geral Administrativo, formulando consulta sobre a questão da hospedagem do futuro Ministro Félix Fischer, já que o Tribunal não dispõe de apartamentos funcionais disponíveis. É esclarecido, a

pedido do Exmo. Senhor Presidente, que a Administração adota providencias para reforma da casa residencial da QI 15 do Lago Sul, agora integrante da reserva técnica do Superior Tribunal de Justiça. Após debates, decidem os presentes que o Tribunal fará o ressarcimento da hospedagem do novo Ministro, até que as obras de recuperação do imóvel da QI 15 se ultimem e a casa possa, então, ser destinada a Sua Excelência.

A palavra é concedida ao Exmo. Senhor Ministro Demócrito Reinaldo, que apresenta voto favorável à averbação de tempo de serviço, requerida, através do Processo PA nº 645/96, pelo Exmo. Senhor Ministro José Arnaldo da Fonseca. Em votação, é aprovado pela unanimidade dos presentes.

Ainda com a palavra, o Exmo. Senhor Ministro Demócrito Reinaldo emite voto favorável à averbação do tempo de serviço, requerida através do Processo PA nº 647/96, pelo Exmo. Senhor Ministro Carlos Alberto Menezes Direito. Em votação, é aprovado pela unanimidade dos presentes.

Em continuidade, é concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Garcia Vieira, que profere voto, deferindo parcialmente o requerimento formalizado através do PA nº 203/95, pelo servidor Francisco Elil de Gois. A matéria é aprovada por maioria, com os votos contrários dos Excelentíssimos Senhores Ministros Fontes de Alencar, William Patterson e Bueno de Souza.

Por último, o Excelentíssimo Senhor Ministro William Patterson sugere a realização de estudos com vistas à reformulação da estrutura funcional dos Gabinetes, observando que o número de funcionários da lotação em vigor já não atende às necessidades. Após debates, o Exmo. Senhor Ministro Presidente informa que o assunto já é objeto de análise e determinou ao Secretário-Geral Administrativo providencias no sentido da conclusão desses estudos, a cargo da Secretaria de Recursos Humanos, para posterior deliberação.

Esgotada a pauta, a Sessão é encerrada às 19 horas e 45 minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Secretário-Geral Administrativo e Secretário do Conselho de Administração, lavro a presente ata, que, depois de aprovada, é assinada pelo Exmo. Senhor Ministro-Presidente e vai à publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 1996.

Ministro Romildo Bueno de Souza

Presidente do Superior Tribunal de Justiça